



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

Portaria nº 4733/110/25.

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal. Art.50, Inciso XI, resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação de Bens, com o objetivo de avaliar os terrenos constantes da matrícula 1.545, constante no cadastro imobiliário sob números 132- e 136-0 localizados na Avenida João Francisco Moreira, nesta cidade de Esmeralda.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente - Joseane Kramer Corlassoli Engenheira Civil

Membro da Comissão - Aloisio Piardi Borges Fiscal Municipal

Membro da Comissão - Jorge Enéas da Silva Gil Oficial Administrativo Auxiliar.

Art. 3º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

Avaliar os bens objeto da descrição, elaborar relatório de avaliação, apresentar o relatório ao Prefeito Municipal

Art. 4º - A Comissão terá 05 (cinco) dias úteis para concluir os trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA
EM, 18 DE MARÇO DE 2025.**

Ailton de Sá Rosa
Prefeito Municipal de Esmeralda

**Registre-se e publique-se
Em 18 de Março de 2025.**

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Esmeralda

Recebi em 18/03/25

[Handwritten signature]